

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

DECISÃO N. 085/2018

Dispõe sobre a autorização de cedência do empregado público Sr. Luan Carlos Gomes Marques para o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 334/2018.

CONSIDERANDO a deliberação na 437ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 17 e 18 de agosto de 2018, decidem:

Art. 1º Autorizar a cedência do empregado público do Coren-MS, Sr. Luan Carlos Gomes Marques, RG n. 001434456 SEJUSP/MS, CPF n. 010.142.371-30, devidamente aprovado em concurso público para exercer suas atividades laborais como Assistente Administrativo neste Regional, para o quadro efetivo de empregados públicos do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás.

Art. 2º A cedência será por tempo indeterminado e se iniciará após a ciência do empregado público supracitado.

Art. 3º Esta decisão entrará em vigor após homologação do Conselho Federal de Enfermagem e publicação em Diário Oficial, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de outubro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978